



EDITAL Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

PROCATI - Programa de Capacitação Técnica em Informática

Prorrogação dos prazos – Novas datas

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para bolsistas do PROCATI - Programa de Capacitação Técnica em Informática, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), regularmente matriculados e cursando, preferencialmente, a partir do 3º semestre.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. O candidato não poderá ser beneficiário de outra bolsa, durante a vigência do estágio do PROCATI.

2.2. O candidato deve ter disponibilidade para assumir uma carga horária de 30 horas semanais.

2.3. O candidato deve ter, preferencialmente, conhecimento em algum dos requisitos descritos no item 4.1, de acordo com o tipo de vaga.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O valor da remuneração será de R\$ 652,00 (R\$ 520,00 + R\$ 132,00 de auxílio transporte).

4. DAS VAGAS

4.1. Cada vaga possui código, descrição e requisitos desejáveis, conforme tabela abaixo:

| VAGA | CÓDIGO DA VAGA | NÚMERO DE VAGAS | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | REQUISITOS PREFERENCIAIS |
|----------------------------|----------------|-----------------|--|--|
| Gerência de eventos (GERE) | G001 | 02 | Manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Gerência de Eventos – GERE; Atendimento às solicitações dos gestores dos eventos acadêmicos. | Conhecimento em programação para banco de dados (SQL), lógica e linguagem de Programação; Habilidade para atendimento ao público. |
| Desenvolvimento Web | D001 | 01 | Desenvolvimento e Manutenção de sistema. | Conhecimento em programação para banco de dados (SQL), UML e linguagem de Programação JAVA. |

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário específico disponível no endereço <http://www.sti.ufba.br/formulario-de-inscricao-selecao-bolsistas-sti>, no período definido no item 7.

5.2. No formulário de inscrição, o estudante deverá preencher os dados pessoais, indicar o código da vaga para a qual deseja candidatar-se e enviar o histórico escolar, o currículo (no formato PDF), e link para o currículo Lattes (opcional).



6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- Primeira fase: avaliação de currículo e histórico escolar;
- Segunda fase: avaliação escrita, conforme a necessidade/exigência de cada vaga.
- Terceira fase: entrevista, conforme a necessidade/exigência de cada vaga.

7. DOS PRAZOS

Prorrogação dos prazos – Novas datas

| | |
|---|----------------------------|
| Inscrição | De 14.09.2018 a 18.09.2018 |
| Primeira fase da seleção | De 18.09.2018 a 20.09.2018 |
| Segunda e terceira fases da seleção | De 24.09.2018 a 25.09.2018 |
| Divulgação do resultado da segunda e terceira fases | Até 28.09.2018 |
| Divulgação do resultado final da seleção | Até 01.10.2018 |
| Previsão de início das convocações | 04.10.2018 |

| | |
|---|----------------------------|
| Inscrição | De 14.09.2018 a 27.09.2018 |
| Primeira fase da seleção | De 27.09.2018 a 28.09.2018 |
| Segunda e terceira fases da seleção | De 02.10.2018 a 04.10.2018 |
| Divulgação do resultado da segunda e terceira fases | Até 09.10.2018 |
| Divulgação do resultado final da seleção | Até 10.10.2018 |
| Previsão de início das convocações | 15.10.2018 |

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Superintendência de Tecnologia da Informação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou que não participar de todas as fases de seleção conforme item 6.1 deste Edital.

9.2. Dúvidas e outros esclarecimentos podem ser obtidos através do email sti@ufba.br.

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 13 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Mendonça

Superintendência de Tecnologia da Informação
Universidade Federal da Bahia